



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II – CadÚnico: () NÃO () SIM - NIS: _____

Unidade CRAS: () Qual: _____

CREAS () CENTRO POP ()

Oferta de Serviços: Pecúnia () SIM - R\$ 150,00

III - Breve Avaliação:

(descritivo)

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Assinatura e Carimbo do Técnico de Nível Superior
Registro da Categoria ou Registro Funcional nº _____

Data: ____/____/____

RECIBO DE BENEFÍCIO EVENTUAL
Auxílio Calamidade Pública – Pecúnia
(Art. 30 do Decreto Municipal nº 25.713/2015)

Unidades: CRAS () _____
CREAS () CENTRO POP () _____

Eu, _____
portador do RG nº _____, CPF nº _____

Av.: _____ residente à Rua/
Nº _____ bairro: _____

_____, confirmo o recebimento de Benefício Eventual Auxílio Calamidade Pública, em forma de pecúnia, na forma do § 1º do Art. 68 da Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014, combinado com o artigo 30 do Decreto Municipal nº 25.713, de 08/05/2015, em função do Decreto de Calamidade Pública, de 24/03/2020, sob nº 28.926, que trata da Pandemia do Coronavírus.

() Pecúnia no valor de R\$150,00, parcela única.
Declaro estar ciente que devo realizar único saque para retirada do benefício. A não observância a esta orientação poderá incidir em taxa para os demais saques.

O beneficiário declara, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, que são verdadeiras as informações prestadas no Requerimento para análise dos requisitos legais e regulamentares para a concessão do benefício.

Jundiá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Beneficiário

ATO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, para consecução de finalidades de interesse público e realizar ações previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009 – CNAS, para a prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e idosos a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS no Município de Jundiá.

Processo Administrativo nº 3.636-4/2020.

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pelos indicados nas portarias: Portaria nº 49, de 05 de Março de 2018, publicada na imprensa Oficial do Município em 07 de Março de 2018; Portaria Nº 160, de 16 de Julho de 2018, publicada na Imprensa Oficial do Município em 18 de Julho de 2018 e Portaria nº 30, de 18 de Fevereiro de 2019, publicada na Imprensa Oficial do Município em 19 de Fevereiro de 2019, com a alteração publicada na Imprensa Oficial do Município - Edição nº 4724, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO a análise das propostas ocorridas em sessões pública e privadas nos dias 14/10/2020; 22/10/2020 ; 29/10/2020, 16/12/2020 e 28/12/2020.

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos exarados pela UGNJC, às fls. 198/203.

RESOLVE:

Publicar a classificação final:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Associação Acolhimento Bom Pastor	08(oito) pontos	Habilitada - Atendeu a todos os itens exigidos no edital

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do item 6.5 Edital, a contar desta publicação.

Comissão de seleção

UTILIZE ÁLCOOL GEL
PREVINA-SE
CONTRA O CORONAVÍRUS

JUNDIÁ CONTRA O CORONAVÍRUS. Prefeitura de Jundiá